



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 008, de 29 de janeiro de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de até R\$
245.850,00, e dá outras providências.**

FABIANO ROGÉRIO IMMICH, Vice-Prefeito em Exercício
de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito
Especial no valor de até R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e
cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2022 – Manutenção e Conservação Vias Urbanas e Rurais

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (556)

R\$ 245.850,00

1099 – OGU 849072/2017

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo
anterior, servirá de recurso o valor oriundo do Contrato de Repasse OGU nº
849072/2017 – Operação 1043387-65 – Programa Planejamento – Pavimentação
Asfáltica.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2018.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH,
Vice-Prefeito em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 008/2018

Santa Clara do Sul, 29 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O crédito especial solicitado refere-se a recursos oriundos do Ministério das Cidades por meio do Contrato de Repasse OGU nº 849072/2017 – Operação 1043387-65 – Programa Planejamento Urbano – Pavimentação Asfáltica da Avenida Paulo Décio Goergen. O valor total a ser investido na obra é de R\$ 248.777,76, destes R\$ 245.850,00 oriundos do Governo Federal e R\$ 2.927,76 referente a contrapartida do Município. Necessitamos do crédito especial para submeter o projeto a processo licitatório.

Contando com a apreciação e aprovação da matéria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH,
Vice-Prefeito em Exercício.

Ao
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL – RS.